



REQUERIMENTO Nº 072/2025

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, o cumprimento da Lei Municipal nº 3.495/2022, que dispõe sobre a divulgação, no site oficial da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, das emendas orçamentárias apresentadas por Deputados e Senadores ao município.

JUSTIFICATIVA: solicitação de minha autoria tem como objetivo garantir o cumprimento da Lei Municipal nº 3.495/2022, que se fundamenta no princípio da transparência na administração pública. A referida lei assegura à população o acesso às informações sobre as emendas parlamentares destinadas ao município, promovendo o controle social e permitindo o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos públicos.

Assim, requer-se que o Executivo Municipal informe sobre o cumprimento da referida lei, bem como, caso ainda não esteja sendo cumprida, que adote as medidas cabíveis para sua imediata efetivação, incluindo a disponibilização das informações no portal eletrônico oficial da Prefeitura, de forma clara, acessível e atualizada.

SALA DAS SESSÕES, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

Neiliane Souza
Vereadora